



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 069/GP/CMUR.

DE 18 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente SOLICITAR do Vereador Presidente, a INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando a viabilidade junto com os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO DE CONCRETO (manilhas), JUNTO COM A SECRETARIA COMPETENTE, NA LINHA T-13, EM FRENTE À PROPRIEDADE DO ADILSON, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA: Considerando que é a solução mais viável e eficiente para garantir a trafegabilidade da estrada, garantindo a boa vazão das águas, no período chuvoso. Podendo dessa forma, evitar danos aos condutores que trafegam pela referida localidade.

Sem mais para o momento, na esperança que, este gabinete legislativo poderá contar com o executivo de forma positiva. Na mesma oportunidade, antecipo meus votos de agradecimentos e consideração.

Atenciosamente,

Ademilson Antônio da Silva
VER. Vice Presid./DEM/CMUR.
LEG. 2021-2024